




CERTIDÃO

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES-RS, venho pela presente certificar que o **Adv. LUÍS SANDRO STANGHERLIN DA SILVA, OAB/RS n. 74.335**, prestou serviços de Assessoria Jurídica/Procuradoria ao Município, nos anos de 2017; 2018; 2019 e 2020, atuando em todas as áreas do direito público municipal com plena satisfação.

Por expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Novo Tiradentes-RS, aos 30 de dezembro de 2020.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal